

- IPASMUN -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 033/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professor conforme Art. 6º da Emenda 41”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

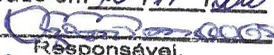
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Aposentadoria ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais nos termos do Art. 43 c/c Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constituição Nº 41 de 31/12/2003 à servidora ADIRAN VIEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o Nº 636.929.026-20, matrícula Nº 2824-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PI, Nível VI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 01/10/1982 e por Concurso Público em 30/01/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 28 dias de Outubro de 2010.

Publicado em 28/10/10
Retirado em 10/11/2010

Responsável:
Ozino Marques de Melra
Operário - Port.nom. 359/09
Matrícula 06127-1


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência.